



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/2021  
PROCESSO CMP Nº 7796/2021  
Autoria do Executivo  
Emenda SAPL nº 36/2021

*“Dispõe sobre a ratificação e aprovação do Plano Diretor de Turismo de Piedade e dá outras providências.”*

### **Emenda nº 02 - MODIFICATIVA**

*“Altera a redação do art. 1º do projeto de lei nº 56/2021.”*

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 56/2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Esta lei aprova o PLANO DIRETOR DE TURISMO DE PIEDADE, elaborado pela Diretoria de Turismo e aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em consonância com as disposições emanadas da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação das Estâncias e de Municípios de interesse Turístico e da Lei municipal nº 4.415, de 16 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Piedade – PDDTP.

Justificativa:

Atendendo sugestão da nossa Procuradoria Jurídica propomos a emenda adequando o artigo a correta técnica legislativa, conforme preceitos da Lei Complementar Federal nº 95/1998 e suas alterações subsequentes.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2021.

Caio Cezar da Silva Martori  
Vice-Presidente e relator

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva  
Presidente

Wandi Augusto Rodrigues  
Membro